



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº 751/2022**

**DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Nomeia Comissão Geral Eleitoral da Eleição de Diretores Escolares dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, incisos III e XXXIII da Lei Orgânica Municipal, Considerando a realização de eleição para escolha dos Diretores das Escolas Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Geral Eleitoral para condução do processo de eleição dos Diretores Escolares do Município de Abadia de Goiás.

- I. **Representante do Conselho Municipal de Educação** - Antônio Evaldo dos Santos;
- II. **Representante da SME** - Vânia Santana Vieira;
- III. **Representante do CAE - Conselho de Alimentação Escolar** - Luciana Farias da Silva;
- IV. **Representante do Conselho da Previdência** - Luciana Gomes Silva Mendonça;
- V. **Representante do CACS FUNDEB** - Jaqueline dos Santos Arraes;
- VI. **Representante do RH** - Celia Cândido Carlo;
- VII. **Representante do administrativo** - Vilma Pereira Marinho Pinto.

**Art. 2º.** O serviço prestado no âmbito da comissão não será remunerado e deve ocorrer sem prejuízo das funções habituais dos servidores.

**Art.3º.** Este Decreto em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2022.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

